CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

REQUERIMENTO N°43/2024

14 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
EM 13 / 05 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita, informações referentes ao uso da Emenda Aditiva Impositiva Nº09 para o ano de 2023, destinada para incentivo ao esporte e ao lazer no Distrito de Vera Cruz de Minas, conforme à Lei Orçamentária Anual Nº 3.703, de 29 de dezembro de 2022, de acordo com o Art. 1º; Anexo XVII das Emendas Impositivas de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art.60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o § 2º, do referido artigo 60 da LOM, o prazo para envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Por se tratar de uma emenda que teve uma ampla divulgação, inclusive sendo apresentada em plenário, me sinto na obrigação de prestar contas para a população, já que o gabinete da prefeita, não repassou nenhuma informação sobre isso.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador